

economia



Prédio do The New York Times, em Nova York

Angela Weiss - 22.jan.26/AFP

Com queda no tráfego via Google, NYT vê assinaturas desacelerarem

Jaspreet Singh

REUTERS O jornal The New York Times registrou uma desaceleração na entrada de assinantes digitais no segundo trimestre apesar de um ciclo intenso de notícias, que incluiu a guerra entre Estados Unidos e Israel contra o Irã e a Copa do Mundo da Fifa.

O resultado preocupou investidores, que derrubaram as ações da empresa em mais de 13% na quarta (5).

O jornal ganhou cerca de 280 mil assinantes exclusivamente digitais no segundo trimestre, abaixo da estimativa de 295,3 mil da Visible Alpha e dos 310 mil registrados no trimestre anterior. O número total de assinantes agora é de 13,35 milhões de pessoas.

Os resultados mostram que a queda no tráfego de buscas e de referências vindas do Google prejudica o jornal, há muito considerado referência no mercado editorial digital devido ao sucesso na construção de um vasto negócio de assinaturas em torno de conteúdo jornalístico e de estilo de vida.

“Divulgamos os resultados do segundo trimestre em meio a um ecossistema de informação em rápida transformação, moldado por um pequeno número de grandes empresas de tecnologia, cujas decisões continuam reduzindo o tráfego para os veículos de comunicação”, disse a CEO Meredith Kopit Levien em teleconferência após a divulgação dos resultados.

“O Times não está imune a esse impacto”, afirmou.

A empresa tem como meta alcançar 15 milhões de assinantes até o fim do próximo ano, o que exigiria a adição média de 275 mil assinantes por trimestre ao longo dos próximos seis trimestres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", Referências, Genéricos e Similares (Intercambiáveis), com base na Tabela CMED (mês-base), mediante aplicação de percentual de desconto sobre o Preço Fábrica (PF) e o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), este último quando oriundo de ordem judicial. **A retificação consiste em alterações promovidas no Anexo I – Termo de Referência, no Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e no Anexo II – Documentos de Habilitação. Em razão das alterações, a sessão pública fica redesignada para o dia 24 de agosto de 2026, às 09h30min.** Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. **O Edital Modificativo encontra-se disponível nos sítios eletrônicos www.manduri.sp.gov.br e www.bilcompras.org.br.** Local da sessão pública: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

MANDURI, 06 DE AGOSTO DE 2026. Paulo Roberto Martins - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, CNPJ nº. 01.612.374/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Repúblicação por incorreção

A Prefeitura Municipal de Bodó, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através do Pregão Eletrônico nº 20/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cp@bodo.rn.gov.br, podendo ser solicitado de segunda a sexta feira em dias úteis. A sessão eletrônica será aberta às 09h01 (horário de Brasília) do dia 20/08/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados diretamente no Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail acima citado.

Bodó/RN, 06 de agosto de 2026.
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG Nº 926703

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – N.º 096/2026

(Comprasnet nº 926703-34/2026)

Processo nº 5800.64432.2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos automatizados para realização de exames em uroanálise – Fracassado do PE 40/2026

Abertura das Propostas: 24/08/2026 às 08:30h.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de agosto de 2026.

Sámmara Cardoso Lira de Almeida
Pregoeira/ALICC

Energeia Imobiliária Ltda.

CNPJ: 12.727.642/0001-76 - NIRE: 35224607056

Ata de Reunião de Sócios da Energeia Imobiliária Ltda.

Empresa: Energeia Imobiliária Ltda. - CNPJ: 12.727.642/0001-76 - Sede: Avenida Orlando Dompieri, 1795, bairro Jardim Barão, Franca/SP - CEP: 14.409-003 - **NIRE:** 35224607056 - Conforme arquivamento de ato de constituição em 20/10/2010. Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2026, às 09:00, reuniram-se na sede social da Energeia Imobiliária Ltda., os sócios que representam a totalidade do capital social, nos termos do Contrato Social e da Legislação Vigente. Estiveram presentes os sócios **Alexandre Magno Jardim Pimenta; Leonardo Máximo Jardim Pimenta e Ticiano Jardim Pimenta**, representando 100% (cem por cento) do capital social subscrito na sociedade. Os sócios declararam que a reunião observou todas as formalidades legais e contratuais, encontrando-se regularmente instalada e apta para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia: I - Retirada do sócio Ticiano Jardim Pimenta; II - Redução parcial do capital social; III - Redistribuição das quotas remanescentes do sócio retirante; IV - Alteração do Contrato Social. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram, por unanimidade, o que segue: **1. Da Retirada do Sócio:** Foi aprovada a retirada consensual do sócio **Ticiano Jardim Pimenta** do quadro societário da sociedade. **2. Da Redução do Capital Social:** Em decorrência da retirada do sócio **Ticiano Jardim Pimenta**, foi aprovada a redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante o cancelamento de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de titularidade do sócio retirante, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. Em razão da referida redução, o capital social da sociedade passa de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **3. Da Redistribuição das Quotas Remanescentes:** As 300.000 (trezentas mil) quotas remanescentes de titularidade do sócio retirante **Ticiano Jardim Pimenta** foram redistribuídas igualmente entre os sócios remanescentes, da seguinte forma: a) **Alexandre Magno Jardim Pimenta** recebe 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas; b) **Leonardo Máximo Jardim Pimenta** recebe 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas. Em consequência, a composição do capital social da sociedade passa a ser a seguinte: • **Alexandre Magno Jardim Pimenta:** 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 600.000,00, correspondentes a 50% do capital social; • **Leonardo Máximo Jardim Pimenta:** 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 600.000,00, correspondentes a 50% do capital social. **4. Da Alteração Contratual:** Os sócios aprovaram a elaboração e assinatura da competente Alteração Contratual para refletir a retirada do sócio **Ticiano Jardim Pimenta**, a redução do capital social e a nova distribuição das quotas sociais. **5. Da Autorização para Publicação e Arquivamento:** Em cumprimento ao disposto no artigo 1.084 do Código Civil, os sócios autorizam a publicação da presente Ata para fins de ciência pública e eventual impugnação por credores, observando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação. Fica igualmente autorizada a administração da sociedade a promover a publicação da presente Ata com a supressão, anonimização ou ocultação de dados pessoais e informações sensíveis que não sejam indispensáveis à validade, eficácia e publicidade do ato societário, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), preservando-se, contudo, todas as informações essenciais exigidas pela legislação societária, pelos órgãos de registro competentes e pelos princípios da publicidade e transparência dos atos empresariais. Os sócios autorizam, ainda, a prática de todos os atos necessários ao registro, arquivamento e cumprimento das deliberações constantes desta Ata perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Em cumprimento ao artigo 1.084 do Código Civil, fica autorizada a publicação da presente Ata para ciência e eventual impugnação de credores no prazo de 90 dias. Alexandre Magno Jardim Pimenta; Leonardo Máximo Jardim Pimenta; Ticiano Jardim Pimenta.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICATIS

O Sindicato dos Professores de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.270.172/0001-53, sito à Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000, por seu Presidente *in fine* assinado, observando as disposições do art. 41 e seguintes do Estatuto Social, disponibilizado no *website* da entidade sindical (<https://www.sinprosp.org.br/estatuto>), convoca todas as professoras associadas e todos os professores associados aptas e aptos a votar e serem votadas e votados (arts. 44 e 45, do Estatuto Social) para participarem da eleição dos membros da Diretoria Efetiva, efetivos e suplentes, da Diretoria de Base e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, a realizar-se nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, na modalidade híbrida (presencial, com coleta eletrônica de votos e remota ou *on-line*) e contará com a assessoria da empresa PANÁGORA TECNOLOGIA LTDA. – Manduá Tecnologia (nome fantasia), sediada no município de São Paulo/SP (art. 42, do Estatuto Social). A coleta e registro dos votos dos eleitores e das eleitoras, observadas as disposições estatutárias, ocorrerá no período de 07h00min à 21h00min em cada um dos dias acima mencionados, em dispositivo eletrônico disponibilizado na sede do Sindicato, Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000; em mesas coletoras que percorrerão instituições de ensino da rede privada do município de São Paulo/SP; e remotamente, ou *on-line*, acessando o link para votação que será encaminhado via correspondência eletrônica aos associados e às associadas em condições de votar, conforme determinam os arts. 42 e 56, do Estatuto Social. Os pedidos de inscrições de chapas deverão ser protocolizados no período de 10 a 20 de setembro de 2026, das 09h00min às 14h00min, na secretaria eleitoral do Sindicato, localizada na Rua Borges Lagoa, 170, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000, nos termos do Estatuto Social (art. 46). Observando as disposições do art. 53, do Estatuto Social, será recusado o registro da chapa que não tiver o número total de candidatas e candidatos para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria Efetiva, para os cargos da Diretoria de Base e para os cargos efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Nos termos do art. 50, do Estatuto Social, eventual pedido de impugnação de candidaturas deverá ser apresentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário da divulgação das chapas inscritas, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral, que será composta por uma ou um representante de cada chapa inscrita e por uma pessoa indicada pela Diretoria da Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP (art. 47, do Estatuto Social). Caso não seja atingido o quórum previsto no art. 58, do Estatuto Social, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026, as eleições terão prosseguimento nos dias subsequentes, até que o referido quórum seja alcançado, de acordo com o art. 59, do Estatuto Social. Nos termos do art. 60, do Estatuto Social, em havendo empate entre duas ou mais chapas, será realizado novo escrutínio, na modalidade híbrida (presencial, com coleta eletrônica de votos e remota ou *on-line*), nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2026, das 07h00min às 21h00min, nas mesmas condições e formas definidas no presente edital, observando-se os locais e meios de coleta de votos estabelecidos para o primeiro escrutínio e obedecendo-se as demais determinações do Estatuto Social.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.
Prof. Celso Napolitano - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2026 - EDITAL Nº 0046/2026 - Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura viária urbana e rural do Município da Estância Turística de Paraibuna/SP. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote. **Data da Sessão:** 19 de agosto de 2026 às 08:30 horas. **Local:** www.bilcompras.org.br.

CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 0001/2026 - EDITAL Nº 0045/2026

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de calçada na Avenida São José dos Campos – Centro – Paraibuna/SP, para atendimento ao Convênio com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse nº 912661/2021. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 24 de agosto de 2026 às 08:30 horas. **Local:** www.bilcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 06 de agosto de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos. Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Alumínio e Mairinque**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.811.801/0001-05, com sede à Rua Ênio Fabiane, nº 49, Vila Santa Luzia, em Alumínio - SP, na condição de proprietário, idealizador, realizador, construtor e administrador, nos termos do Capítulo VI, do Regimento Interno do Condomínio “Residencial Primavera”, situado na Estrada Ayrton Senna, nº 1.016, Bairro Iremá, no município de Alumínio - SP, **CONVOCA todos os proprietários de Lotes do Condomínio Primavera** para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária de Instalação**, que será realizada no **Salão Social do Condomínio Residencial Primavera**, na Estrada Ayrton Senna, nº 1.016, Bairro Iremá/Alumínio-SP, na data de **12 de setembro de 2026, às 09h30min** em primeira chamada e/ou às **10:00 horas** em segunda chamada, **para Eleição do Primeiro Síndico, Subsíndico e Membros do Conselho Fiscal e Consultivo**, para o mandato de **02 (dois) anos**, a contar da data da eleição. Os proprietários condôminos que tenham interesse em concorrer ao cargo de Síndico, Subsíndico e Membros do Conselho Fiscal e Consultivo do Condomínio poderão se manifestar no momento oportuno, por ocasião da realização da Assembleia ora designada.

Alumínio, 03 de agosto de 2026

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Alumínio e Mairinque
Comendador Dr. Arnaldo de Jesus Oliveira
Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 18/08/2026, às 11:20hs / 2º Público Leilão: 19/08/2026, às 11:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade assobradada, número 01, integrante do Residencial Imperatriz, situado na Rua Araxá, nº 161, no loteamento Vila Balneária, Praia Grande/SP, com a área útil de 81.7213m², área comum de 10,8488m², área total de 92.5701m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 14,3387%; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 119768.2.0233331-51 trasladada da Matrícula nº 233.331 do Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 527.023,99 (quinhentos e vinte e sete mil, vinte e três reais e noventa e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 428.804,17 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: TATILENE BONAVALGIA, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 19/04/1988, C.I.: 42.581.131-1 SSP/SP, CPF: 363.182.418-17, residente e domiciliada na Rua Altina Alves Brogna, 229, Bairro Jardim Ponte Alta, Guarulhos/SP, CEP: 07179-360, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 20/08/2026, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 21/08/2026, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Prédio residencial, sob nº 560, tipo MP 2.41, com 41,23m² de área construída, com frente para a Rua Hans Beran, no loteamento Jardim Alt da Serra D'Água, Porto Ferreira/SP, e seu respectivo terreno, designado como lote nº 15, da quadra “G”, com a área de 200,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 119743.2.0018980-55 trasladada da Matrícula nº 18.980 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Ferreira/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 519.084,36 (quinhentos e dezenove mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 259.542,18 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoto centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: SANDRA CATARINA DO AMARAL STOPPA, brasileira, professora aposentada, viúva, nascida em 19/09/1960, C.I.: 12.816.535-2 SSP/SP, CPF: 257.936.098-06, residente e domiciliada na Rua Hans Beran, nº 560, Bairro Serra D'Água, Porto Ferreira/SP, CEP: 13661-114, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto:** Registro de preços visando à Aquisição de medicamentos para REMUME (Relação Municipal de Medicamentos essenciais), destinados ao abastecimento da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia/SP, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/08/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 24/08/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 24/08/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 12/08/2026 a 21/08/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto:** Aquisição de diversos gêneros alimentícios, incluindo alimentos e bebidas, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Águas de Lindóia, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/08/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 03/09/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 03/09/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 12/08/2026 a 02/09/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br. **CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra destinados à execução da obra de Reforma e Revitalização de Espaço Público Esportivo localizado no Bairro dos Francos, no Município de Águas de Lindóia/SP, com Recursos do Federais do Trânfere.gov Plano de Ação nº 09032025-085457 e da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/08/2026 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 26/08/2026 às 09h00; Início (fase competitiva): 26/08/2026 às 09h30; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 12/08/2026 a 25/08/2026 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9305, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira – Secretário Municipal de Administração.**